



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 397/2015/PS-GSE

Brasília, 15 de julho de 2015.

A Sua Excelência o Senhor
Senador VICENTINHO ALVES
Primeiro-Secretário do Senado Federal

Assunto: Envio de PL para apreciação.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à consideração do Senado Federal, nos termos do *caput* do art. 65 da Constituição Federal combinado com o art. 134 do Regimento Comum, o Projeto de Lei nº 1.396, de 1995, da Câmara dos Deputados, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade da adoção do Programa de Segurança e Redução de Acidentes no Trânsito – PRAT por órgãos ou empresas públicas e privadas”.

Atenciosamente,

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Beto Mansur".
Deputado BETO MANSUR
Primeiro-Secretário